

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**
AÇÃO EMERGENCIAL – PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul -CAU/RS, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010, e

Considerando o número reduzido de propostas recebidas em razão das limitações impostas pelas circunstâncias de pandemia da COVID-19 e calendário eleitoral municipal, dificultando a adesão e participação das Prefeituras Municipais ao Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro;

Em atendimento a conveniência e oportunidade dos atos da administração pública, torna-se pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º 003/2020 - **AÇÃO EMERGENCIAL – PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO**, nos seguintes termos:

1. Prorroga-se do prazo de recebimento de propostas de trabalho e documentos de habilitação jurídica e de comprovação fiscal até 13/09/2020, às 23h59min;
2. Altera-se da última reunião da Comissão de Seleção para verificação das Propostas de Trabalho para 16/09/2020;
3. As demais datas e prazos estabelecidos no Edital permanecem inalteradas;
4. Com as alterações acima referidas o novo cronograma passará a vigorar da seguinte forma:

| CRONOGRAMA | |
|---|--|
| Recebimento das PROPOSTAS DE TRABALHO (ANEXO A), documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA (ANEXO C) e de COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL (ANEXO D) | De 03/07 a 13/09/2020, às 23h59min |
| Verificação das Propostas de Trabalho pela Comissão de Seleção | Semanalmente, às segundas e quartas-feiras, 10h. 1ª Reunião: 13/07/2020 Última reunião: 16/09/2020 |

Publique-se.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

Helenice Macedo do Couto
Vice-Presidente do CAU/RS, no exercício da presidência